



**BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



ORÇAMENTO 2016

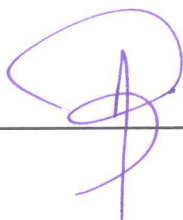
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

RESUMO

Ano :2016
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	853.413,50	Corrente	831.413,50
Capital	0,00	Capital	22.000,00
Outras Receitas	0,00		
Total	853.413,50	Total	853.413,50
Total Geral	853.413,50	Total Geral	853.413,50

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
05	Rendimentos da propriedade	21.000,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	15.000,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	15.000,00
05 10	Rendas	6.000,00
05 10 99	Outros	6.000,00
06	Transferências correntes	734.600,05
06 03	Administração central	711.950,05
06 03 01	Estado	332.132,17
06 03 01 01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	308.724,00
06 03 01 02	POVT - MAI- Aquisição Equip. protecção combate a incêndios CIMBSE	23.408,17
06 03 06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	379.817,88
06 03 06 01	FEDER	379.717,88
06 03 06 01 01	Assistência Técnica 2014 e 2015	301.417,88
06 03 06 01 02	Assistência Técnica 2016	100,00
06 03 06 01 03	PAMUS	78.000,00
06 03 06 01 04	SIAC	100,00
06 03 06 01 05	Outros	100,00
06 03 06 02	FSE	100,00
06 03 06 02 01	Projectos CIM	100,00
06 05	Administração local	22.650,00
06 05 01	Continente	22.650,00
06 05 01 01	Almeida	1.500,00
06 05 01 02	Celorico da Beira	1.500,00
06 05 01 03	Figueira de Castelo Rodrigo	1.500,00
06 05 01 04	Guarda	1.500,00
06 05 01 05	Manteigas	1.500,00
06 05 01 06	Mêda	1.500,00
06 05 01 07	Pinhel	1.500,00
06 05 01 08	Sabugal	1.500,00
06 05 01 09	Trancoso	1.500,00
06 05 01 10	Belmonte	1.500,00
06 05 01 11	Covilhã	1.500,00
06 05 01 12	Fundão	1.500,00
06 05 01 13	Fornos de Algodres	1.500,00
06 05 01 14	Gouveia	1.500,00
06 05 01 15	Seia	1.500,00
06 05 01 99	ITI	150,00
07	Venda de bens e serviços correntes	5.000,00
07 02	Serviços	5.000,00
07 02 01	Serviços Especializados	5.000,00
08	Outras receitas correntes	92.813,45
08 01	Outras	92.813,45
08 01 99	Outras	92.813,45
08 01 99 99	Diversas	92.813,45
Total da Receita Corrente		853.413,50

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação	Montante
	Total Geral	853.413,50

ORÇAMENTO DA DESPESA

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	332.541,45
01 01	Remunerações certas e permanentes	245.412,20
01 01 02	Órgãos sociais	89.084,88
01 01 02 01	1º e 2º Secretários Intermunicipais	89.084,88
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	112.795,32
01 01 04 01	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas	112.795,32
01 01 05	Pessoal além dos quadros	2.012,26
01 01 13	Subsidio de refeição	11.366,74
01 01 13 01	Pessoal dos Quadros	11.366,74
01 01 14	Subsidio de férias e de Natal	30.153,00
01 01 14 01	Pessoal dos Quadros	30.153,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	24.500,00
01 02 04	Ajudas de custo	5.000,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	19.500,00
01 02 13 02	Outros	19.500,00
01 02 13 02 01	Assembleia Intermunicipal	19.500,00
01 03	Segurança social	62.629,25
01 03 05	Contribuições para a segurança social	55.607,89
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	500,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	55.107,89
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	23.946,71
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	31.161,18
01 03 09	Seguros	7.021,36
01 03 09 01	Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais	7.021,36
02	Aquisição de bens e serviços	495.172,05
02 01	Aquisição de bens	21.300,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	12.600,00
02 01 02 02	Gasóleo	12.600,00
02 01 04	Limpeza e higiene	500,00
02 01 08	Material de escritório	6.000,00
02 01 10	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
02 01 11	Material de consumo clínico	100,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	500,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2016
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 01 18	Livros e documentação técnica	500,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	400,00
02 01 21	Outros bens	100,00
02 02	Aquisição de serviços	473.872,05
02 02 01	Encargos das instalações	2.500,00
02 02 01 01	Electricidade	1.200,00
02 02 01 02	Água	1.200,00
02 02 01 03	Outros	100,00
02 02 02	Limpeza e higiene	3.000,00
02 02 03	Conservação de bens	17.000,00
02 02 03 01	Equipamentos	3.000,00
02 02 03 02	Conservação e Reparação de Imóveis	14.000,00
02 02 04	Locação de edifícios	33.870,80
02 02 05	Locação de material de informática	1.200,00
02 02 06	Locação de material de transporte	7.997,76
02 02 08	Locação de outros bens	251,85
02 02 09	Comunicações	5.000,00
02 02 10	Transportes	1.000,00
02 02 11	Representação dos serviços	5.000,00
02 02 12	Seguros	2.500,00
02 02 13	Deslocações e estadas	20.000,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	73.800,00
02 02 15	Formação	3.000,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	25.000,00
02 02 17	Publicidade	15.000,00
02 02 18	Vigilância e segurança	1.200,00
02 02 19	Assistência técnica	3.542,40
02 02 20	Outros trabalhos especializados	152.759,24
02 02 20 01	R.O.C.	5.000,00
02 02 20 02	T.O.C.	10.332,00
02 02 20 03	Acessoria Jurídica	11.055,24
02 02 20 04	Plataforma Electrónica de Contratação Pública	1.500,00
02 02 20 05	CIM-BSE - Projectos Entidade Beneficiária	124.872,00
02 02 20 05 01	PAMUS	92.000,00
02 02 20 05 02	Plano das Comunidades Desfavorecidas	32.472,00
02 02 20 05 03	SIAC	100,00
02 02 20 05 04	SUDOE	100,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2016
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 20 05 05	PROVERE	100,00
02 02 20 05 99	Outros	100,00
02 02 22	Serviços de saúde	3.000,00
02 02 25	Outros serviços	97.250,00
02 02 25 01	Outros serviços	12.150,00
02 02 25 99	Outros	85.100,00
02 02 25 99 01	Eventos	75.000,00
02 02 25 99 02	CIM-BSE - Actividades Intermunicipais	100,00
02 02 25 99 03	Outros Prestadores de Serviços	10.000,00
03	Juros e outros encargos	1.200,00
03 06	Outros encargos financeiros	1.200,00
03 06 01	Outros encargos financeiros	1.200,00
06	Outras despesas correntes	2.500,00
06 02	Diversas	2.500,00
06 02 01	Outras	2.500,00
Total das DESPESAS CORRENTES		831.413,50
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	22.000,00
07 01	Investimentos	22.000,00
07 01 06	Material de transporte	1.000,00
07 01 06 02	Outros	1.000,00
07 01 07	Equipamento de informática	10.000,00
07 01 08	Software Informático	5.000,00
07 01 09	Equipamento administrativo	5.000,00
07 01 15	Outros investimentos	1.000,00
07 01 15 01	ITI	1.000,00
07 01 15 01 01	PI 02 03 - TIC e AP	100,00
07 01 15 01 02	PI 04 03 - Eficiência Energética	100,00
07 01 15 01 03	PI 05 02 - Riscos Específicos e Catástrofes	100,00
07 01 15 01 04	PI 03 M04 - Recursos Florestais	100,00
07 01 15 01 05	PI 06 03 - Património Cultural e Natural	100,00
07 01 15 01 06	PI 08 03 - Emprego Conta Própria	100,00
07 01 15 01 07	PI 08 08 - Viveiros de Empresas	100,00
07 01 15 01 08	PI 09 07 - Saúde e IE Sociais	100,00
07 01 15 01 09	PI 10 01 - Abandono Escolar	100,00
07 01 15 01 10	PI 10 05 - IE Educativas	100,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2016
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00
	Total Orgão 01 00 00	853.413,50
	Total Geral	853.413,50



Introdução

O orçamento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE para o ano 2016, assenta numa perspetiva de continuidade do orçamento da CIM-BSE do ano 2015, e simultaneamente, contempla a fase inicial de implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, que prevê um conjunto de atividades e projetos, inseridos numa lógica de promoção, desenvolvimento e coesão territorial, integrados e coerentes, que colocam ênfase na escala multimunicipal, quer ao nível económico, social e cultural.

Receitas Previstas para o ano 2016:

853.413,50 euros

05 Rendimentos da propriedade

Conta **05.02.01** Bancos e outras instituições financeiras: **15.000,00 euros**

Engloba juros de depósitos bancários.

Conta **05.10.99** Outros: **6.000,00 euros**

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo.

06 Transferências correntes

Conta **06.03.01.01** Fundo de Equilíbrio Financeiro: **308.724,00 euros**

Não existindo o valor que irá constar no Orçamento do Estado para o ano 2016, considerou-se o valor do Orçamento do Estado do ano 2015.



Conta **06.03.01.02** POVT – Ministério da Administração Interna (MAI) - Aquisição Equip. proteção combate a incêndios da CIMBSE: **23.408,17 euros**

O valor respeita à comparticipação em 7,5% a financiar pelo MAI.

Conta **06.03.06.01.01** – Assistência Técnica 2014 e 2015: **301.417,88 euros**

O valor respeita à comparticipação de 85% dos encargos da estrutura técnica da CIM, no âmbito do contrato assinado com a CCDRC – Contratualização (contrato de subvenção global com delegação de competências).

Conta **06.03.06.01.02** – Assistência Técnica 2016: **100,00 euros**

Valor residual, uma vez que, não foi ainda publicado o aviso de concurso para apresentação da candidatura – Assistência Técnica 2016.

Conta **06.03.06.01.03** - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável para a CIM das Beiras e Serra da Estrela (PAMUS – NUT III): **78.000,00 euros**

O valor respeita à comparticipação de 85% dos encargos com a elaboração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – NUT III, no âmbito do Portugal 2020.

Conta **06.03.06.01.04** – SIAC: **100,00 euros**

Valor residual, que respeita à candidatura “Empreender e Crescer nas Beiras”, submetida no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro - Eixo Prioritário - Sistema de Apoio a Ações Coletivas Promoção do Espírito

Conta **06.03.06.01.05** – Outros: **100,00 euros**

Comparticipação FEDER. Valor residual para eventuais candidaturas a promover pela CIM.



Conta **06.03.06.02.01** – Projectos CIM: **100,00 euros**

Comparticipação FSE. Valor residual para eventuais candidaturas a promover pela CIM.

Conta **06.05.01** - Participação Municípios: **22.500,00 euros**

O valor considerado respeita à participação dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (CIM – BSE):

Conta	Município	Transferência/Participação
06.05.01.01	Almeida	€1.500,00
06.05.01.02	Celorico da Beira	€1.500,00
06.05.01.03	Figueira de Castelo Rodrigo	€1.500,00
06.05.01.04	Guarda	€1.500,00
06.05.01.05	Manteigas	€1.500,00
06.05.01.06	Mêda	€1.500,00
06.05.01.07	Pinhel	€1.500,00
06.05.01.08	Sabugal	€1.500,00
06.05.01.09	Trancoso	€1.500,00
06.05.01.10	Belmonte	€1.500,00
06.05.01.11	Covilhã	€1.500,00
06.05.01.12	Fundão	€1.500,00
06.05.01.13	Fornos de Algodres	€1.500,00
06.05.01.14	Gouveia	€1.500,00
06.05.01.15	Seia	€1.500,00
Total participação 2016		€22.500,00

Conta **06.05.01.99** – ITI: **150,00 euros**

Valor residual, que respeita às candidaturas do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, ou seja as participações dos Municípios.

07 Venda de Bens e Serviços Correntes



Conta **07.02.01** – Serviços Especializados: **5.000,00 euros**

Incluem-se as receitas provenientes do arrendamento ou aluguer esporádico de espaços e equipamentos da entidade.

08 Outras Receitas Correntes

Conta **08.01.99.99** – Diversas: **92.813,45 euros**

Incluem-se as receitas não tipificadas nos artigos precedentes



Despesas Previstas para o ano 2016:

853.413,50 euros

No que respeita à rubrica de despesas a mesma está subdividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital

As Despesas Correntes totalizam 831.413,50 euros e estão justificadas como se segue:

01 Despesas com Pessoal

Conta **01.01.02** – Órgãos Sociais: **89.084,88 euros**

Compreende as remunerações com 1º e 2º Secretários Intermunicipais.

Conta **01.01.04.01** - Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas: **112.795,32 euros**

Compreende as remunerações do pessoal afeto à estrutura de pessoal da CIM: 1 Coordenador/Chefe de equipa multidisciplinar, 5 Técnicos Superiores e 1 Assistente Administrativo.

Conta **01.01.05** - Pessoal além dos quadros: **2.012,26 euros**

Valor respeitante a 2 colaboradores que prestarão funções ao abrigo de POC's celebrados com o IEFP.

Conta **01.01.13.01** - Subsídio de refeição: **11.366,74 euros**



Engloba, apenas, os abonos que, para o fim expresso na designação da própria epígrafe, decorrem da aplicação da legislação em vigor.

Conta **01.01.14.01** – Subsídio de Férias e de Natal: **30.153,00 euros**

Rubrica por onde os subsídios em questão serão processados relativamente ao pessoal enquadrado nas Remunerações Certas e Permanentes.

Conta **01.02.04** – Ajudas de Custo: **5.000,00 euros**

Classificam-se, apenas, as despesas com essa estrita natureza, de acordo com a legislação em vigor. Incluem-se as importâncias a abonar a trabalhadores que exercem funções públicas, quando deslocados da sua residência oficial por motivo de serviço público.

Conta **01.02.13.02.01** - Senhas de presença – Assembleia Intermunicipal da CIM-BSE: **19.500,00 euros**

Valor atribuído pela participação nas reuniões da Assembleia Intermunicipal da CIM-BSE.

Conta **01.03.05** - Contribuições para a Segurança Social: **62.629,25 euros**

Engloba as despesas com o pagamento pela CIM, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações.

Conta **01.03.09.01** – Seguros: **7.021,36 euros**

Respeita aos valores de despesas com seguro do ramo de acidentes de trabalho do pessoal da CIM.

02 Aquisição de bens e serviços

02.01 Aquisição de bens

Conta **02.01.02.02** – Gasóleo: **12.600,00 euros**



Despesa com combustíveis das viaturas afetas à CIM.

Conta **02.01.04** - Limpeza e higiene: **500,00 euros**

Engloba as despesas referentes a materiais de limpeza e higiene

Conta **02.01.08** - Material de escritório: **6.000,00 euros**

Incluem-se despesas de consumo imediato, ou seja, despesas da CIM com consumíveis.

Conta **02.01.10** - Produtos vendidos em farmácias: **100,00 euros**

Engloba as despesas com medicamentos e outros produtos vendidos nas farmácias comparticipados pelo SNS.

Conta **02.01.11** - Material de consumo clínico: **100,00 euros**

Inclui despesas de material clínico, e material para limpeza, desinfeção ou fins sanitários.

Conta **02.01.15** – Prémios, condecorações e ofertas: **500,00 euros**

Engloba as despesas com prémios, condecorações e ofertas.

Conta **02.01.17** – Ferramentas e Utensílios: **500,00 euros**

Engloba as despesas com ferramentas e utensílios de desgaste rápido.

Conta **02.01.18** - Livros e documentação técnica: **500,00 euros**

Incluem-se despesas com aquisição de livros técnicos e documentação técnica, desde que relacionados com a atividade de forma direta ou indireta.

Conta **02.01.19** - Artigos honoríficos e de decoração: **400,00 euros**



Engloba as despesas com artigos honoríficos como sejam bandeiras, estandartes e galhardetes.

Conta **02.01.21** – Outros Bens: **100,00 euros**

Engloba as despesas com bens não englobados nas rubricas anteriores.

02.02 Aquisição de serviços

Conta **02.02.01.01** – Eletricidade: **1.200,00 euros**

Engloba despesas com eletricidade.

Conta **02.02.01.02** – Água: **1.200,00 euros**

Engloba despesas com água.

Conta **02.02.01.03** – Outros: **100,00 euros**

Outros

Conta **02.02.02** - Limpeza e higiene: **3.000,00 euros**

Incluem-se despesas referentes a aquisição de serviços de limpeza e higiene assegurados por empresas da especialidade.

Conta **02.02.03.01** - Conservação de bens: **3.000,00 euros**

Compreende todas as despesas a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação ou beneficiação de bens.

Conta **02.02.03.02** - Conservação e reparação de imóveis: **14.000,00 euros**

Compreende todas as despesas a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação ou beneficiação de imóveis (instalações afetas à CIM).



Conta **02.02.04** - Locação de edifícios: **33.870,00 euros**

Despesa relativa à renda do espaço onde funciona a Comunidade Intermunicipal CIM-BSE, bem como de outras instalações a utilizar pela CIM-BSE.

Conta **02.02.04** - Locação de material de informática: **1.200,00 euros**

Despesa relativa à renda a suportar por equipamento informático multi-funções.

Conta **02.02.06** - Locação de material de transporte: **7.997,76 euros**

Engloba a despesa referente à locação operacional/renting de viaturas.

Conta **02.02.08** - Locação de outros bens: **251,85 euros**

Engloba a despesa referente à locação operacional/renting de bens não incluídos nos pontos anteriores.

Conta **02.02.09** – Comunicações: **5.000,00 euros**

Englobam as despesas com comunicações (móveis, fixos, correios e internet).

Conta **02.02.10** – Transportes: **1.000,00 euros**

Incluem-se as despesas determinadas por necessidades de transportes de pessoal.

Conta **02.02.11** - Representação dos serviços: **5.000,00 euros**

Incluem-se as despesas determinadas por necessidades acidentais de representação da CIM em congressos e missões.

Conta **02.02.12** – Seguros: **2.500,00 euros**



Incluem-se as despesas com a constituição e os prémios de quaisquer seguros, excluindo-se os seguros de saúde e seguros de acidentes de trabalho que deverão onerar a rubrica 01.03.09 + Seguros.

Conta 02.02.13 - Deslocações e estadas: 20.000,00 euros

Englobam-se despesas com alojamento e alimentação fora do local de trabalho, que não sejam suportadas através de ajudas de custo. Incluem-se também as despesas com transporte relativo a viagens, bem como a deslocação em veículo próprio, em que é paga através da multiplicação dos quilómetros percorridos pelo valor por quilómetro.

Conta 02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: 73.800,00 euros

Incluem-se despesas relativas a estudos, pareceres, projetos e consultadoria de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por outras entidades.

Conta 02.02.15 – Formação: 3.000,00 euros

Incluem-se despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores da CIM, quando prestados por outras entidades.

Conta 02.02.16 - Seminários, exposições e similares: 25.000,00 euros

Englobam-se as despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares, por exemplo, workshops, promovidos pela entidade.

Conta 02.02.17 – Publicidade: 15.000,00 euros

Incluem-se as despesas referentes a publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

Conta 02.02.18 – Vigilância e Segurança: 1.200,00 euros



Despesas com serviços ou equipamentos de segurança das pessoas e bens da CIM.

Conta **02.02.19** – Assistência Técnica: **3.542,40 euros**

Engloba as despesas referentes à assistência técnica de bens (software e hardware).

Conta **02.02.20** - Outros trabalhos especializados: **152.759,24 euros**

Incluem-se as despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, tais como, serviços de Revisor Oficial de Contas, Técnico Oficial de Contas, serviços de assessoria jurídica e trabalhos especializados inerentes à execução das candidaturas promovidas pela CIM – BSE:

02 02 20	Outros trabalhos especializados	152.759,24
02 02 20 01	R.O.C.	5 000,00
02 02 20 02	T.O.C.	10 332,00
02 02 20 03	Acessória Jurídica	11 055,24
02 02 20 04	Plataforma Eletrónica de Contratação Pública	1 500,00
02 02 20 05 01	PAMUS	92.000,00
02 02 20 05 02	Plano das Comunidades Desfavorecidas	32 472,00
02 02 20 05 03	SIAC	100,00
02 02 20 05 04	SUDOE	100,00
02 02 20 05 05	PROVERE	100,00
02 02 20 05 99	Outros	100,00

Conta **02.02.22** – Serviços de saúde: **3.000,00 euros**

Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços de saúde, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos.

Conta **02.02.25** – Outros serviços – **97 250,00 euros**

Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços não considerados nas rubricas anteriores.



02 02 25	Outros serviços	97 250,00
02 02 25 01	Outros serviços	12 150,00
02 02 25 99 01	Eventos	75 000,00
02 02 25 99 02	CIM BSE - Atividades Intermunicipais	100,00
02 02 25 99 03	Outros Prestadores de Serviços	10.000,00

03 Juros e Outros Encargos

Conta **03.06.01** – Outros encargos financeiros: **1.200,00 euros**

Incluem-se as despesas inerentes a serviços bancários.

06 Outras Despesas Correntes

Conta **06.02.01** – Outras Despesas Correntes: **2.500,00 euros**

Incluem-se as despesas não tipificadas nos artigos precedentes

As Despesas de Capital totalizam 22.000,00 euros conforme descrição que se segue:

07 Aquisição de bens de capital

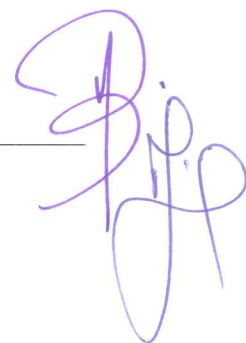
Conta **07.01.06** Equipamento de Transporte: **1.000,00 euros**

Valor residual para eventual aquisição de viatura para a CIM e/ou grande reparação.

Conta **07.01.07** Equipamento de informática: **10.000,00 euros**

Consideram-se computadores, terminais, impressoras (hardware) e qualquer outro bem que possam considera-se exclusivamente ligados à área informática.

Conta **07.01.08** Software informático: **5.000,00 euros**



Engloba as despesas com os produtos informáticos.

Conta **07.01.09** Equipamento administrativo: **5.000,00 euros**

Incluem-se as despesas com o equipamento social e o mobiliário diverso.

Conta **07.01.15** Outros Investimentos: **1.000,00 euros**

Outros investimentos onde se inclui a implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE.

Guarda, 30 de outubro de 2015

O Secretariado Executivo da CIM- BSE

António Luís Ruas, (Eng.)



António Carlos Martins (Dr.)

